



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

### PORTARIA Nº 113, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Concede Licença- prêmio ao servidor José Márcio Soares.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições conferidas por lei e em conformidade com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida licença-prêmio de um mês ,ao servidor público municipal **JOSÉ MÁRCIO SOARES** , Motorista , Mat. E- 167, admitido em 01/02/1993.

Art. 2º - Fica autorizada a conversão da licença-prêmio em espécie de 01 (Um ) mês, cujo pagamento será efetuado em parcela única.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**  
Prefeita Municipal